



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 72/2023

OBJETO: Projeto de lei n° 25/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura em análise dispõe sobre a criação da Diretoria Municipal de Esportes e Lazer, cria cargos e dá outras providências.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Embora avalie que a proposta seja constitucional e legal, entendo que não há interesse público em sua criação. Portanto, sou contrário à propositura.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Ambas as comissões aprovam o parecer do relator.

Câmara Municipal de Bariri, 04 de setembro de 2023.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP) Membro	REJEITO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB) Presidente	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Membro	APROVO	

Câmara Municipal de
Bariri/SP
04 SET 2023
PROTOCOLO
Nº 647